



CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE

EDITAL

ANTÓNIO MIGUEL BORGES SOARES, Presidente da Câmara Municipal do Nordeste.

Torna público em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 2 de janeiro, que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 9 de maio corrente deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento do Regulamento de Acesso e Atribuição de Habitação Municipal do Nordeste e promover a respetiva publicitação, pelo prazo de 10 dias úteis, na página eletrónica desta Câmara Municipal, bem como no átrio do edifício dos Paços do Município e nas Juntas de Freguesia do Concelho do Nordeste.

Durante o prazo acima referido podem os interessados constituir-se como tal e apresentar contributos ao procedimento do referido Regulamento, mediante apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, do qual conste nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e na página oficial da Câmara Municipal, em www.cmnordeste.pt.

Paços do Município do Nordeste, 10 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(António Miguel Soares)